Recebido, Autue-se e Inclua em pauta.
1 9 JUN 2018
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia — Folha 04

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa
19 JUN 2018
Protocolo: 1102/18
Processo: 1101/18

PROJETO DE LEI

Nº 1006/18

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Institui a "Semana Estadual de Adoção e Construção Familiar" no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1° - Será celebrada anualmente, no mês de maio, coincidindo com a semana do dia 25 de maio, a "Semana Estadual de Adoção e Construção Familiar", com objetivo de conscientizar a população ante a construção familiar a partir da adoção.

Artigo 2º - O Poder Público poderá realizar, em parceria com a iniciativa privada e entidades civis, ações educativas de conscientização e incentivo a adoção, bem como promover, dentre outros:

I – Dados atualizados do atual número de crianças e adolescentes a espera de um lar;

II – Incentivo a adoção de crianças e adolescentes, independendo da idade, cor da pele, crença, sexo ou condição física ou psíquica;

III – Incentivo a adoção conjunta de irmãos;

IV – Publicidade de entes familiares construídos a partir da adoção.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de junho de 2018.

AIRTON GURGACZ
Deputado Estadual

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

Assembleia Legislativa
02
Folha
Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

De acordo com o Cadastro Nacional de Adoção – CNA do Conselho Nacional de Justiça – CNJ há 8.857 crianças e adolescentes cadastrados no Brasil para adoção, sendo 72 somente no Estado de Rondônia, e 43.802 pretendentes a adoção n Brasil, destes 365 no Estado de Rondônia.

Conforme dados estatísticos, o número de pessoas interessadas em adotar é superior a quantidade de crianças disponíveis para adoção. No entanto muitas passam a vida em abrigos públicos, sem um lar.

A maioria das famílias que desejam adoção de crianças sem irmãos e com faixa etária restrita. As famílias que admitem acolher irmãos aceitam até duas crianças, com no máximo 05 anos. Esses dados contrariam a maioria dos grupos cadastrados para adoção.

A "Semana Estadual de Adoção e Construção Familiar" tem com objetivo de conscientizar a população ante a construção familiar a partir da adoção, e resguardar os direitos da criança e ao adolescente em ter um lar, um ambiente familiar que lhe proporcionará uma educação sadia, oriunda deste convívio afetivo.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação de nosso projeto de lei.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia